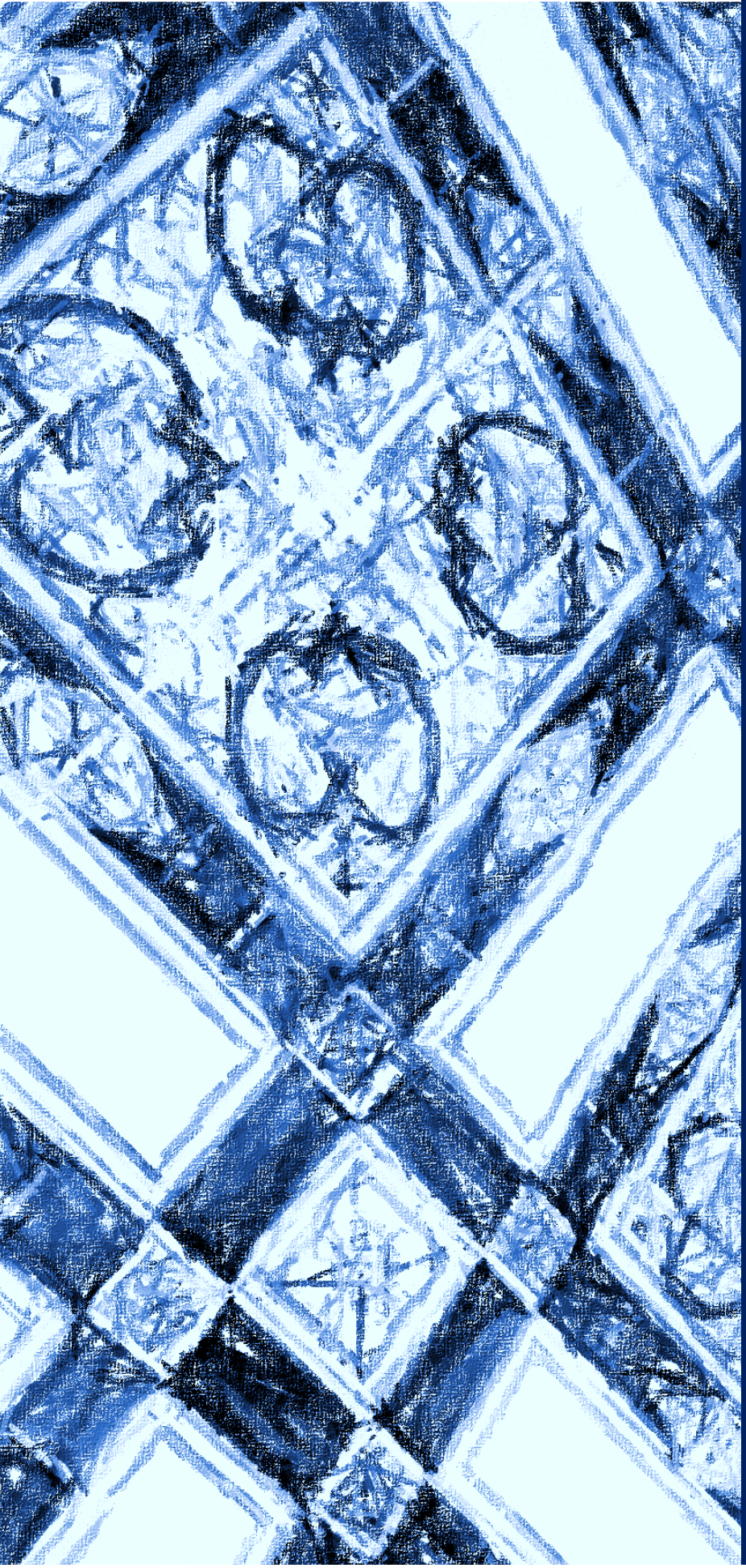

04
2022

BOLETIM DA DÍVIDA

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Índice

1. Nota introdutória 2
2. Dívida Regional e evolução das responsabilidades 3
3. Dívida direta e indireta da Região Autónoma da Madeira 7
3.1. Dívida direta 7
3.2. Dívida indireta 9
4. Dívida não financeira 9
5. Dívida da RAM no contexto nacional e europeu 11
6. Anexos 12
7. Conceitos 13
8. Siglas e abreviaturas 14

Índice de quadros

Quadro 1 - Dívida global da Região Autónoma da Madeira 6
Quadro 2 - Dívida não financeira da Administração Pública Regional 10

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira 3
Gráfico 2 - Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira, por natureza 4
Gráfico 3 – Dívida direta da Região Autónoma da Madeira 8
Gráfico 4 - Dívida indireta 9
Gráfico 5 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional 10
Gráfico 6 - Dívida pública na UE, Portugal e RAM (% do PIB) 11

1. Nota introdutória

O Boletim da Dívida da Região Autónoma da Madeira (BDRAM) é uma publicação de periodicidade trimestral, cujo propósito assenta fundamentalmente na divulgação e análise da dívida global – financeira e não financeira – das entidades públicas regionais, inclusive do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM).

Do ponto de vista dos conceitos de dívida utilizados, esta publicação é mais abrangente do que as efetuadas pelas várias entidades nacionais, espelhando a intenção do Governo da Região Autónoma da Madeira em garantir a maior transparência e *full disclosure* de informação financeira.

Por força dos procedimentos que a informação contida nesta publicação envolve e em face da necessidade de se estar perante informação estabilizada (em harmonia com os regulamentos comunitários e nacionais em matéria de reporte), o Boletim da Dívida é publicado trimestralmente, após a divulgação da informação da dívida pela Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)/ Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo Banco de Portugal (BdP).

A edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados da dívida da Região Autónoma da Madeira (RAM) desde 31 de dezembro de 2012 até ao final do terceiro trimestre de 2022, sendo que a mesma enquadra, em moldes comparativos, informação harmonizada da realidade regional, nacional e europeia.

2. Dívida Regional e evolução das responsabilidades

Em 30 de setembro de 2022, a dívida global da RAM ascendia a 5.728,0 milhões de euros1, dos quais 5.120,8 milhões de euros afetos a entidades integradas na Administração Pública Regional (APR).

O valor da dívida global da RAM registado em 30 de setembro de 2022 apresenta uma diminuição de 908,1 milhões de euros face ao observado no final de 2012 (i.e., -13,7%). Em relação ao trimestre anterior observa-se um acréscimo de 238,1 milhões de euros (4,3%), em larga medida explicado por operações de substituição de dívida e dos empréstimos contraídos pela Administração Regional (em julho de 2022 concretizou-se a emissão obrigacionista de 225 milhões de euros, correspondente à segunda tranche da operação de refinanciamento de 2022), sendo um efeito que será esbatido ao longo do ano.

Em comparação com o período homólogo (setembro de 2021), ocorreu um acréscimo da dívida global de 40,4 milhões de euros (i.e., 0,7%). Este crescimento decorre do efeito acima referido e da finalidade das operações de refinanciamento, contraídas em 2022, destinadas à amortização de dívida da APR, representada por empréstimos contraídos anteriormente e em carteira, pelo que o efeito derivado deste aumento tem caráter transitório e será esbatido até final do ano de 2022.

Gráfico 1 - Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira

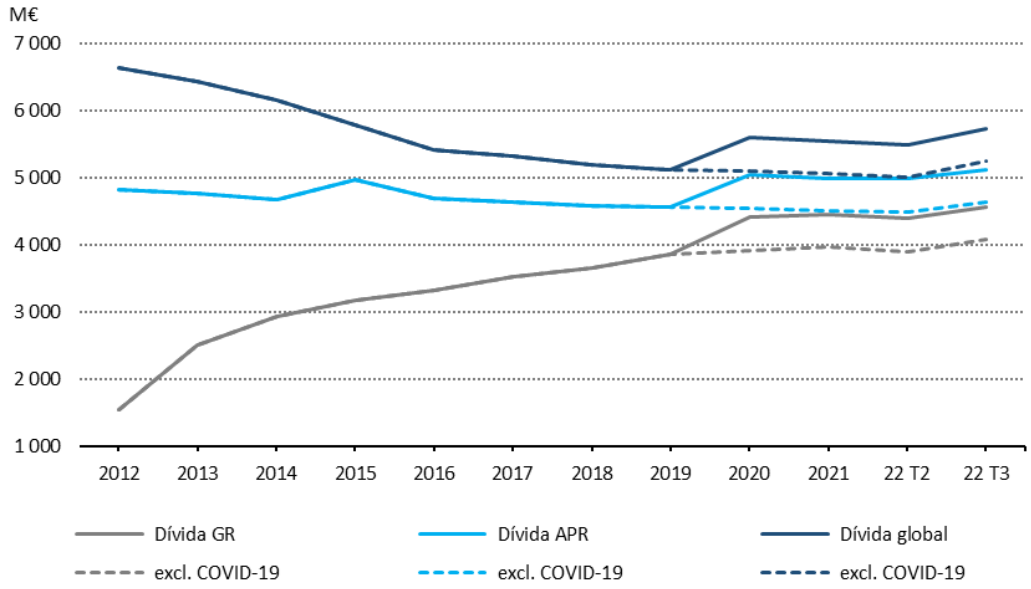

[1] Valores provisórios. Inclui APR e também Entidades Públicas Não Reclassificadas (EPNRs) do SERAM.

Contudo, se ao valor de 5.728,0 milhões de euros excluirmos o valor do empréstimo COVID-19 (no valor de 458,0 milhões de euros), contraído no último trimestre de 2020, e o valor da prestação de capital do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) da RAM, suspensa e não amortizada[2] (no valor de 30,6 milhões de euros), o valor da dívida global da RAM decresce para 5.239,4 milhões de euros. O gráfico infra permite mais facilmente percecionar o progresso evidenciado pela dívida da RAM, aferida pelas diferentes óticas de acordo com a sua natureza.

Gráfico 2 - Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira, por natureza

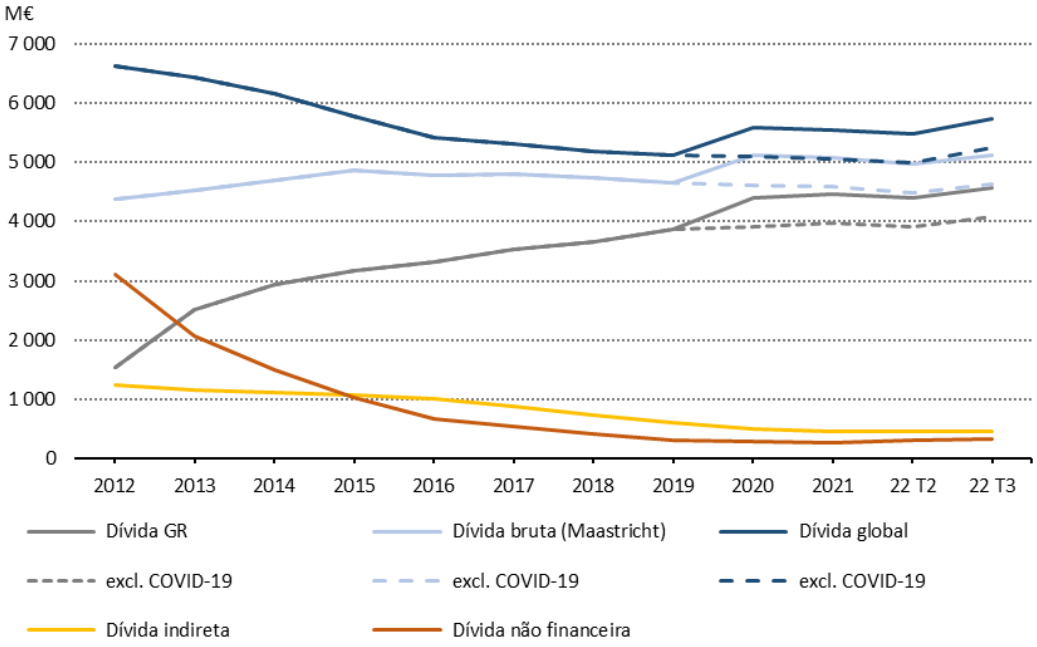

A dinâmica evidenciada no 3.º trimestre de 2022 é marcada por um acréscimo global de 40,4 milhões de euros, em termos homólogos, materializado pela trajetória ascendente observada ao nível do SERAM, tendo a Administração Regional registado uma evolução descendente na componente comercial. Traduzindo em números, perceciona-se um acréscimo da dívida financeira (4,8 milhões de euros), observando-se, em simultâneo, um acréscimo da dívida comercial ou não financeira[3] que ascendeu a 35,6 milhões de euros. Não obstante, a Administração Regional prossegue a linha de atuação dirigida à dinamização da economia via injeção de capital e reforço da confiança junto dos fornecedores da APR.

[2] Conforme artigo 77.º-B, da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

[3] Inclui sub-rogação de créditos.

Em termos trimestrais, o aumento da dívida financeira determinou a variação global de 4,3%, dado que a dívida financeira aumentou 211,4 milhões de euros face ao final do trimestre anterior. Em termos homólogos, a dívida financeira da APR, aumentou cerca de 9,5 milhões de euros, tendo a dívida comercial dos serviços da Administração Regional (com exclusão das EPRs) diminuído cerca de 11,9 milhões de euros.

O quadro seguinte evidencia de forma sumária a evolução da dívida global da RAM desde o final de 2012, detalhando as posições da Administração Pública Regional e do Setor Empresarial da Região (SERAM).

De notar que o valor da dívida global, que inclui a totalidade da dívida financeira e não financeira ou comercial dos serviços da Administração Regional, composto pelo Governo Regional (GR) e Serviços e Fundos Autónomos (SFAs), e do SERAM, pela sua abrangência, é sempre superior ao valor da dívida na ótica de Maastricht.

Considerando apenas as entidades que estão, à data de reporte, integradas no perímetro da APR[4], verifica-se que no período em análise ocorre um acréscimo da dívida total da APR no valor de 303,7 milhões de euros, em virtude da integração, em 2015, da dívida de várias entidades públicas reclassificadas (CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM; IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM; SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.; ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação e Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.).

Excluindo o efeito do financiamento COVID-19, o decréscimo da dívida global da RAM, de 2012 até ao 3.º trimestre de 2022, ascende a cerca de 1.396,7 milhões de euros.

[4] Inclui GR, SFAs e EPRs do SERAM. Exclui as EPNRs do SERAM.

Quadro 1 - Dívida global da Região Autónoma da Madeira

(Un.: milhões de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 P	2022 T2 P	2022 T3 P	Var. 30/09/2022 (%)		
													Anual	Trim.	2012
Administração Regional	**4 084**	**4 052**	**3 975**	**3 874**	**3 773**	**3 854**	**3 873**	**3 967**	**4 487**	**4 515**	**4 520**	**4 646**	**-0,1**	**2,8**	**13,8**
Dívida financeira/direta	1 544	2 516	2 940	3 178	3 322	3 530	3 664	3 868	4 410	4 458	4 393	4 563	0,2	3,9	195,5
Dívida não financeira [1]	2 539	1 536	1 034	697	452	324	208	99	77	56	127	83	-12,6	-35,0	-96,7
SERAM	**2 552**	**2 373**	**2 175**	**1 904**	**1 636**	**1 463**	**1 319**	**1 156**	**1 104**	**1 027**	**970**	**1 082**	**4,1**	**11,6**	**-57,6**
Dívida financeira	1 979	1 829	1 718	1 562	1 418	1 240	1 117	940	884	816	793	834	-0,6	5,2	-57,8
Dívida não financeira	573	544	456	343	218	223	202	216	220	210	176	248	23,8	40,4	-56,8
Dívida global	**6 636**	**6 425**	**6 149**	**5 779**	**5 410**	**5 318**	**5 192**	**5 123**	**5 591**	**5 541**	**5 490**	**5 728**	**0,7**	**4,3**	**-13,7**
Δ Acumulada	-	-211	-487	-858	-1 226	-1 318	-1 444	-1 513	-1 045	-1 095	-1 146	-908			
Δ Acumulada (%)	-	-3,2	-7,3	-12,9	-18,5	-19,9	-21,8	-22,8	-15,8	-16,5	-17,3	-13,7			
Dívida APR [2]	**4 817**	**4 774**	**4 676**	**4 971**	**4 690**	**4 639**	**4 584**	**4 559**	**5 035**	**4 994**	**4 984**	**5 121**	**-0,7**	**2,8**	**6,3**
Δ Acumulada	-	-43	-141	154	-127	-178	-233	-258	218	177	167	304			
Δ Acumulada (%)	-	-0,9	-2,9	3,2	-2,6	-3,7	-4,8	-5,4	4,5	3,7	3,5	6,3			

Fonte: SRF/DROT

[1] Inclui sub-rogações de créditos.

[2] Contempla a totalidade do perímetro de consolidação da APR, excluindo as empresas do SERAM não reclassificadas.

Assim, enquanto **(i)** a trajetória da dívida global tem evidenciado uma tendência decrescente desde 2012, explicada pela liquidação efetiva de dívida não financeira com recurso a receitas próprias da RAM e apenas contrariada pelas circunstâncias excecionais induzidas pela pandemia provocada pela doença COVID-19, **(ii)** a dívida de Maastricht aumentou até 2015, em resultado da reclassificação, em contas nacionais, da renegociação dos contratos das SCUT com as concessionárias e pela contração de empréstimos, no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM (PAEF-RAM). Desde então, e até ao período do COVID-19, a dívida na ótica de Maastricht apresentou tendência decrescente, sendo que o ano de 2019 fechou com o nível mais baixo desde 2014. Esta trajetória foi interrompida em 2020, por razões excecionais e temporárias, nomeadamente devido à contração pela RAM de um empréstimo obrigacionista de 458,0 milhões de euros, para cobertura de necessidades excecionais de financiamento, decorrentes, direta ou indiretamente, da pandemia da doença COVID-19. No final do 3.º trimestre de 2022, a dívida bruta da APR situava-se em 5.129,6 milhões de euros, tendo aumentado cerca de 160,9 milhões de euros (+3,2%) face ao final do trimestre anterior e diminuído 76,2 milhões de euros (-1,5%) comparativamente ao período homólogo. O crescimento trimestral é explicado pela emissão obrigacionista ocorrida em julho de 2022, destinada à amortização de dívida da APR representada por empréstimos contraídos anteriormente e em carteira, pelo que o efeito derivado deste aumento deverá ter caráter

transitório e ser esbatido até final do ano de 2022. Analisando a evolução da composição da dívida bruta por instrumento financeiro observa-se que o peso dos empréstimos diminuiu de 48,1% para 44,3% entre o 3.º trimestre de 2021 e o homólogo de 2022, sucedendo o inverso no que respeita à dívida titulada, cujo peso, no mesmo período, subiu de 51,9% para 55,7%.

A repartição da dívida por setor emitente mostra que o Governo Regional é responsável por 92,0% (91,2% no trimestre homólogo) do total da dívida e as Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR por 8,0% (8,8% no 3.º trimestre de 2021). A dívida pública na ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do *stock* total de passivos definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC), quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emitente/devedor) deverá amortizar no termo do contrato. O limite estabelecido no protocolo anexo ao Tratado de Funcionamento da União Europeia é de 60% do Produto Interno Bruto (PIB).

3. Dívida direta e indireta da Região Autónoma da Madeira

3.1. Dívida direta

No final do 3.º trimestre de 2022 a dívida direta da APR, representada pelos empréstimos em carteira nos quais a RAM se constituiu como mutuária ou emitente, atingiu 4.563,3 milhões de euros, ou seja, mais 170,4 milhões de euros face ao trimestre anterior, explicados pela emissão obrigacionista de 225 milhões de euros ocorrida em julho de 2022, destinada à amortização de dívida da APR representada por empréstimos contraídos anteriormente e em carteira. Efetuando a comparação com o trimestre homólogo de 2021, denota-se uma variação de mais 9,5 milhões de euros por efeito, nomeadamente, de operações de substituição/centralização de dívida e dos empréstimos contraídos para essa

finalidade, cujo produto será aplicado durante o presente ano.

Ao longo do horizonte 2012-2020, a dívida direta da RAM registou uma variação líquida positiva, que reflete as utilizações de empréstimos, quer do financiamento contraído junto do Estado no âmbito do PAEF-RAM, quer dos empréstimos contraídos na ordem interna junto de várias instituições de crédito para pagamento de dívida financeira e não financeira, incluindo a de entidades reclassificadas do SERAM, o que lhes permitiu reduzir as suas próprias responsabilidades perante terceiros, e contribuir para a crescente centralização da dívida no Governo Regional. A esses fatores, em final de 2020, deve acrescer-se o efeito do aumento excecional da dívida por contração do empréstimo, no montante de 458,0 milhões de euros, destinado ao financiamento de encargos decorrentes da pandemia da doença COVID-19, e, igualmente, por efeito da suspensão dos pagamentos do empréstimo PAEF-RAM (conforme determinado no artigo n.º 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho), onde se inclui o valor agendado para 27 de julho de 2020, englobado na parcela da emissão de refinanciamento de dívida de 2020, ocorrida pelo montante global (299,0 milhões de euros) e de uma só vez, em maio de 2020. A parcela suspensa e não amortizada do empréstimo PAEF-RAM, veio a traduzir-se num aumento de dívida de igual montante, o qual se encontra neutralizado pela aplicação, efetivada, de igual montante, à amortização de dívida do empréstimo.

Gráfico 3 – Dívida direta da Região Autónoma da Madeira

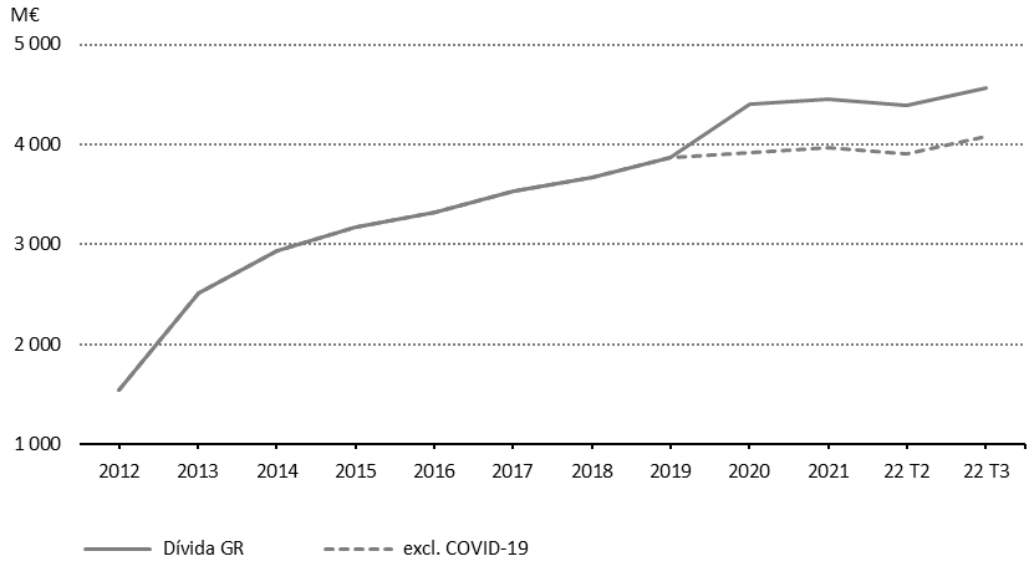

3.2. Dívida indireta

A dívida garantida pela RAM tem vindo a registar, desde o final do ano 2012, uma consistente diminuição, ano após ano, devido, fundamentalmente, ao ritmo das amortizações da dívida avalizada em carteira que superou a concessão de novas garantias.

No final do 3.º trimestre de 2022, a dívida garantida pela RAM atingiu 452,2 milhões de euros, tendo diminuído em 790,4 milhões de euros (-63,6%) em relação a 31 de dezembro de 2012. Em termos homólogos, registou-se uma redução de 26,8 milhões de euros (-5,6%). Relativamente ao final do trimestre anterior, o valor da dívida avalizada pela RAM registou um aumento de 0,3%. Esta variação é explicada pelas utilizações efetuadas aos empréstimos concedidos e avalizados pela Empresa Horários do Funchal, S.A. com referência a 30/09/2022

Gráfico 4 - Dívida indireta

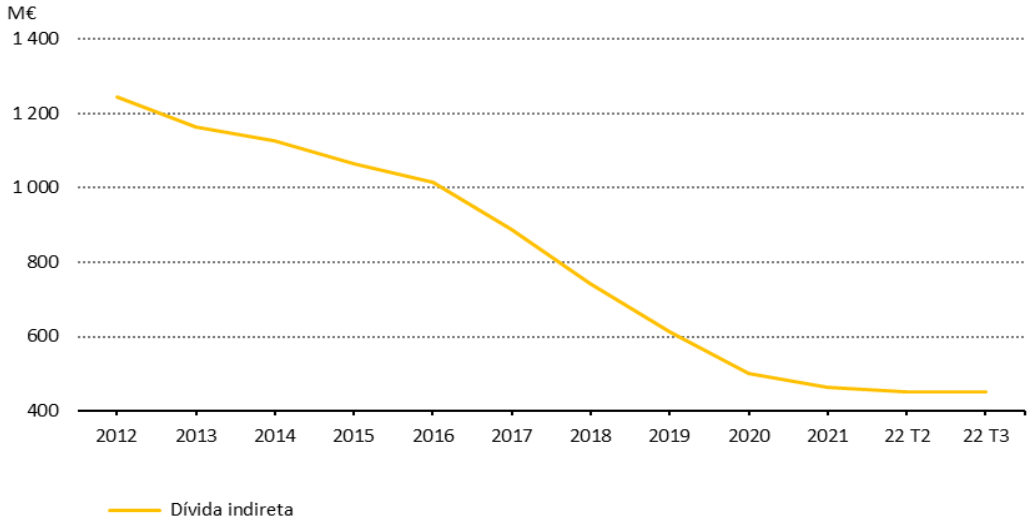

4. Dívida não financeira

O *Passivo* acumulado da APR, apurado com base nos reportes efetuados por todas as entidades integradas na APR, que aplicam a LCPA, nos moldes definidos pela DGO, no final do 3.º trimestre de 2022[5] ascendia a 136,0 milhões de euros, dos quais 60,5% eram respeitantes a obrigações do Governo Regional e dos SFAs. Este valor representa uma variação de -1,4% face ao valor homólogo de 2021. A dívida das novas EPRs, reclassificadas pelo INE em 2014[6], diminuiu 84,0% desde a sua integração no perímetro da APR.

[5] Valores provisórios.

[6] SESARAM, IHM, ARDITI, MT, CARAM e ADERAM. No final de maio e de julho de 2017, formalizou-se, respetivamente, a alienação da Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda., e a dissolução da ADERAM – Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

Quadro 2 - Dívida não financeira da Administração Pública Regional

Stock final dos *Passivos* (30/09/2022)	**Montante (M€)**
GR e SFAs	82
EPRs	54
Total	**136**
Total (excl. novas EPRs)	**100**

A dívida não financeira tem igualmente vindo a diminuir de modo acentuado desde 2012 devido ao esforço de regularização de dívidas a fornecedores, que resultou na redução do *Passivo* em 2.390,0 milhões de euros entre o final daquele ano e o 3.º trimestre de 2022, representando uma variação de -94,6% no referido horizonte temporal. Considerando o mesmo universo de entidades de 2014, a redução de *Passivos* até 30/09/2022 é ainda mais significativa, ascendendo a 2.425,8 milhões de euros. No 3.º trimestre de 2022 registou-se um decréscimo de 30,6% face ao trimestre anterior no valor dos *Passivos* da RAM, considerando o universo de entidades incluídas nos reportes em 31 de dezembro de 2014, e de 19,7% com a inclusão, em 1 de janeiro de 2015, dos valores em dívida das novas EPRs nos apuramentos e reportes da dívida não financeira da APR, em linha com o estabelecido no SEC 2010. Considerando apenas o universo das entidades integradas nos reportes de 2014, a dívida não financeira, no final do 3.º trimestre de 2022, aumentou 4,1% face ao valor homólogo de 2021. Tendo em conta a totalidade dos serviços da APR, em termos homólogos, a variação ascendeu a -1,4%.

Gráfico 5 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional

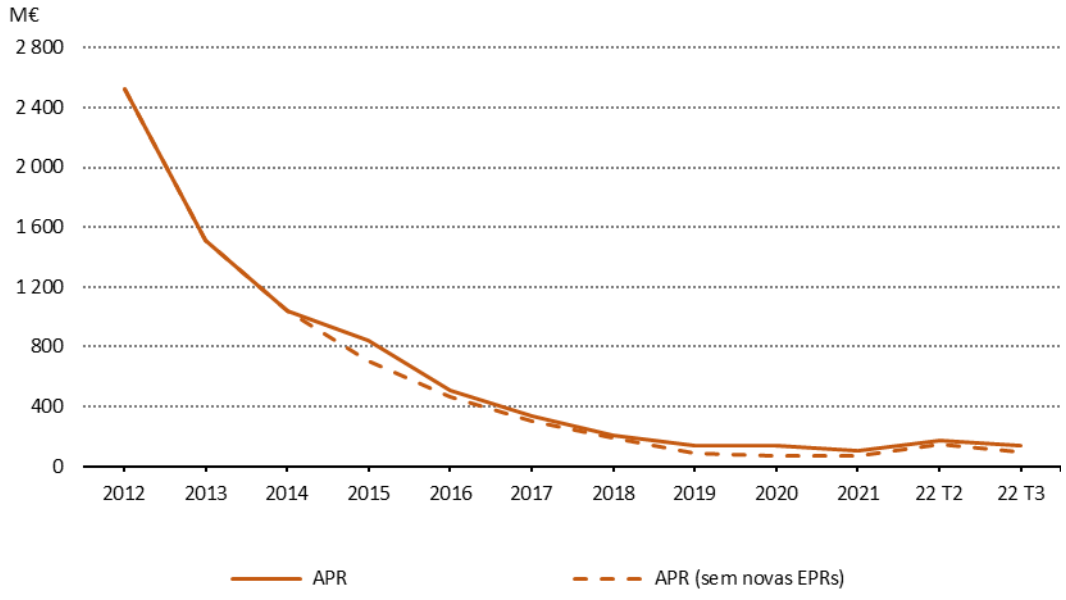

5. Dívida da RAM no contexto nacional e europeu

Os dados mais recentes referentes à dívida pública[7] mostram que o rácio da dívida em relação ao PIB é significativamente inferior na RAM em comparação com o país. Efetivamente, no 3.º trimestre de 2022, o rácio da dívida era de 91,3% na RAM e de 120,1% ao nível do país. A informação disponível mais recente deste rácio a nível da UE27 e Área Euro (2.º trimestre de 2022) apontava para um valor de 86,4% e de 94,2%, respetivamente e de 88,4% na RAM e 123,4% em Portugal. Considerando a dívida líquida de depósitos, o seu peso no PIB da RAM foi de 84,9% no 3.º trimestre de 2022. Por sua vez, no mesmo período, o peso da dívida líquida de depósitos da administração central ascendia a 107,5% do PIB.

Gráfico 6 - Dívida pública na UE, Portugal e RAM (% do PIB)

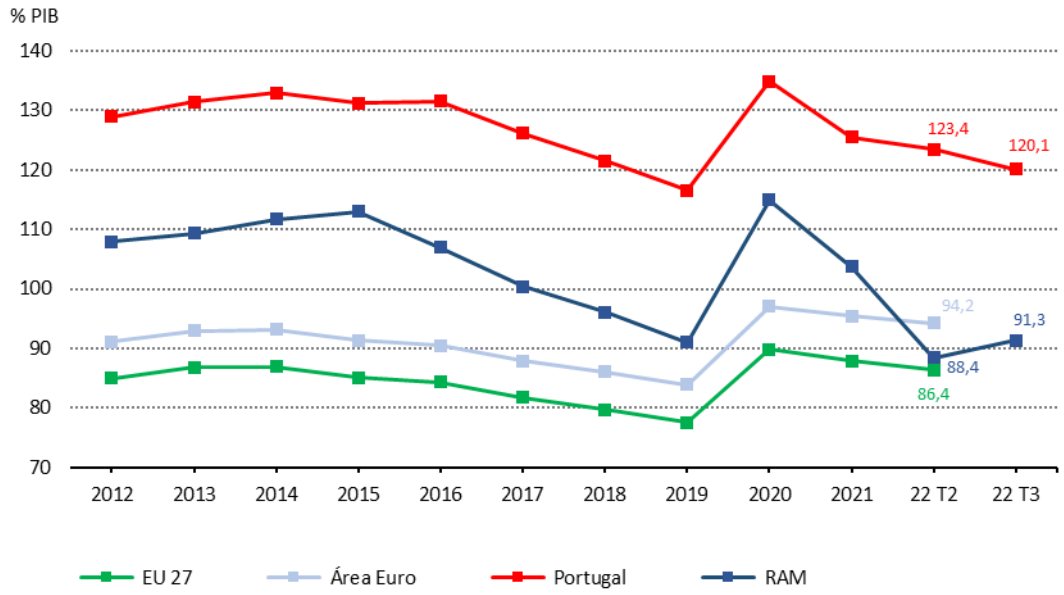

[7] Dívida na ótica da Maastricht. Os valores relativos a 2021 são provisórios e os de 2022 preliminares.

6. Anexos

Dívida global Região Autónoma da Madeira

(Un.: milhões de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 P	2022 T2 P	2022 T3 P	Var. 30/09/2022 (%)		
													Anual	Trim.	2012
Administração Regional	**4 084**	**4 052**	**3 975**	**3 874**	**3 773**	**3 854**	**3 873**	**3 967**	**4 487**	**4 515**	**4 520**	**4 646**	**-0,1**	**2,8**	**13,8**
Dívida financeira/direta	1 544	2 516	2 940	3 178	3 322	3 530	3 664	3 868	4 410	4 458	4 393	4 563	0,2	3,9	195,5
Dívida não financeira [1]	2 539	1 536	1 034	697	452	324	208	99	77	56	127	83	-12,6	-35,0	-96,7
SERAM	**2 552**	**2 373**	**2 175**	**1 904**	**1 636**	**1 463**	**1 319**	**1 156**	**1 104**	**1 027**	**970**	**1 082**	**4,1**	**11,6**	**-57,6**
Dívida financeira	1 979	1 829	1 718	1 562	1 418	1 240	1 117	940	884	816	793	834	-0,6	5,2	-57,8
Dívida não financeira	573	544	456	343	218	223	202	216	220	210	176	248	23,8	40,4	-56,8
Dívida global	**6 636**	**6 425**	**6 149**	**5 779**	**5 410**	**5 318**	**5 192**	**5 123**	**5 591**	**5 541**	**5 490**	**5 728**	**0,7**	**4,3**	**-13,7**
Δ Acumulada	-	-211	-487	-858	-1 226	-1 318	-1 444	-1 513	-1 045	-1 095	-1 146	-908			
Δ Acumulada (%)	-	-3,2	-7,3	-12,9	-18,5	-19,9	-21,8	-22,8	-15,8	-16,5	-17,3	-13,7			
Dívida APR [2]	**4 817**	**4 774**	**4 676**	**4 971**	**4 690**	**4 639**	**4 584**	**4 559**	**5 035**	**4 994**	**4 984**	**5 121**	**-0,7**	**2,8**	**6,3**
Δ Acumulada	-	-43	-141	154	-127	-178	-233	-258	218	177	167	304			
Δ Acumulada (%)	-	-0,9	-2,9	3,2	-2,6	-3,7	-4,8	-5,4	4,5	3,7	3,5	6,3			

Fonte: SRF/DROT

[1] Inclui sub-rogações de créditos.

[2] Contempla a totalidade do perímetro de consolidação da APR, excluindo as empresas do SERAM não reclassificadas.

Dívida global Região Autónoma da Madeira excluindo efeito COVID-19

(Un.: milhões de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 P	2022 T2 P	2022 T3 P	Var. 30/09/2022 (%)		
													Anual	Trim.	2012
Dívida global (excl. COVID-19) [1]	**6 636**	**6 425**	**6 149**	**5 779**	**5 410**	**5 318**	**5 192**	**5 123**	**5 102**	**5 053**	**5 001**	**5 239**	**0,8**	**4,8**	**-21,0**
Δ Acumulada	-	-211	-487	-858	-1 226	-1 318	-1 444	-1 513	-1 534	-1 583	-1 635	-1 397			
Δ Acumulada (%)	-	-3,2	-7,3	-12,9	-18,5	-19,9	-21,8	-22,8	-23,1	-23,9	-24,6	-21,0			
Dívida APR (excl. COVID-19) [1]	**4 817**	**4 774**	**4 676**	**4 971**	**4 690**	**4 639**	**4 584**	**4 559**	**4 547**	**4 505**	**4 495**	**4 632**	**-0,8**	**3,1**	**-3,8**
Δ Acumulada	0	-43	-141	154	-127	-178	-233	-258	-270	-312	-322	-185			
Δ Acumulada (%)	-	-0,9	-2,9	3,2	-2,6	-3,7	-4,8	-5,4	-5,6	-6,5	-6,7	-3,8			

Fonte: SRF/DROT

[1] Exclui em 2020 o empréstimo contraído no âmbito do n.º 5 do art.º 77.º da Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho e o valor das prestações do empréstimo PAEF-RAM, suspensas em 2020 e 2021, na sequência do definido no art.º 77.º-B da Lei n.º 27-A/2020.

Dívida financeira/direta

(Un.: milhões de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 P	2022 T2 P	2022 T3 P	Var. 30/09/2022 (%)		
													Anual	Trim.	2012
Dívida financeira/direta	**1 544**	**2 516**	**2 940**	**3 178**	**3 322**	**3 530**	**3 664**	**3 868**	**4 410**	**4 458**	**4 393**	**4 563**	**0,2**	**3,9**	**195,5**

Fonte: SRF/DROT

Dívida da Região Autónoma da Madeira na ótica de Maastricht

(Un.: milhões de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 P	2022 T2 P	2022 T3 P	Var. 30/09/2022 (%)		
													Anual	Trim.	2012
Dívida bruta (Maastricht) [1]	**4 384**	**4 528**	**4 694**	**4 872**	**4 790**	**4 804**	**4 747**	**4 663**	**5 112**	**5 077**	**4 969**	**5 130**	**-1,5**	**3,2**	**17,0**
Dívida bruta líquida de depósitos [1]	4 244	4 280	4 490	4 650	4 524	4 605	4 522	4 472	4 561	4 715	4 773	4 772	2,9	0,0	12,4

Fonte: DREM/BdP

[1] Valores da série refletem revisão dos valores de dívida pública de Portugal e da RAM, motivada pela nova versão do Manual do Défice e da Dívida, publicado pelo Eurostat no dia 2 de agosto de 2019, e alteração de base das contas nacionais, com a adoção da base 2016 (anterior: base 2011).

Dívida não financeira

(Un.: milhões de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 P	2022 T2 P	2022 T3 P	Var. 30/09/2022 (%)		
													Anual	Trim.	2012
Passivos [1]	**2 526**	**1 515**	**1 043**	**847**	**511**	**333**	**208**	**135**	**137**	**101**	**169**	**136**	**-1,4**	**-19,7**	**-94,6**
Δ Anual	-	-1 011	-171	-198	-206	-55	-64	-29	-20	-37	35	-33			
Δ Acumulada	-	-1 011	-1 483	-1 679	-2 015	-2 193	-2 318	-2 391	-2 389	-2 425	-2 357	-2 390			
Passivos (universo de 2014) [2]	**2 526**	**1 515**	**1 043**	**706**	**468**	**304**	**193**	**90**	**74**	**68**	**144**	**100**	**4,1**	**-30,6**	**-96,0**
Δ Anual	-	-1 011	-171	-166	-148	-56	-60	-52	-21	-28	29	-44			
Δ Acumulada	-	-1 011	-1 483	-1 820	-2 058	-2 222	-2 333	-2 436	-2 452	-2 458	-2 382	-2 426			

Fonte: SRF/DROT

[1] Com base na informação constante no reporte do Mapa dos Pagamentos em Atraso.

[2] Inclui, desde 2015, seis entidades reclassificadas em 2014 (SESARAM, IHM, MT, CARAM, ARDITI e ADERAM). Em 30/09/2017 estão excluídas deste universo a ADERAM e a EJM.

7. Conceitos

Passivo

O passivo corresponde às obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Dívida não financeira

A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida direta

A dívida pública corresponde à dívida em que a RAM é a devedora efetiva, isto é, apenas inclui os passivos, pela qual respondem as suas receitas.

Dívida indireta

Conjunto de passivos contingentes que decorrem de avales concedidos pela Região.

Dívida não financeira do SERAM

Dívida a fornecedores, correntes e de investimento, e outros credores, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPRs e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

Dívida financeira do SERAM

Dívida a instituições de crédito, com exclusão da dívida aos sócios das empresas do SERAM, numa perspetiva de consolidação com a RAM, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPRs e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

Dívida pública (definição/ótica de Maastricht)

A dívida pública na definição/ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do stock total de passivos definidos no SEC, quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emitente/devedor) deverá amortizar no termo do contrato.

Dívida líquida de depósitos

Corresponde à Dívida bruta (dívida de Maastricht) subtraída dos depósitos nos bancos residentes.

Dívida global

Inclui a totalidade da dívida direta ou financeira e dívida não financeira ou comercial dos serviços da Administração Regional (Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos) e do SERAM (todo o universo incluindo as entidades públicas reclassificadas).

8. Siglas e abreviaturas

APR	Administração Pública Regional
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
EPNRs	Entidades Públicas Não Reclassificadas
EPRs	Entidades Públicas Reclassificadas
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
P	Provisório
PIB	Produto Interno Bruto
RAM	Região Autónoma da Madeira
SFAs	Serviços e Fundos Autónomos
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010
SERAM	Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira
VH	Variação homóloga

Ficha técnica

TÍTULO: Boletim da Dívida da Região Autónoma da Madeira

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

© Secretaria Regional das Finanças, 2022

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Trimestral

DATA: Dezembro de 2022

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira

LICENÇA *CREATIVE COMMONS*:

Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telefone: (+351) 291 212 100 **| Fax:** (+351) 291 238 115 **| Contribuinte** 671 001 310 **| Página institucional:** https://www.madeira.gov.pt/vp **| E-mail:** gabinete.srf@madeira.gov.pt

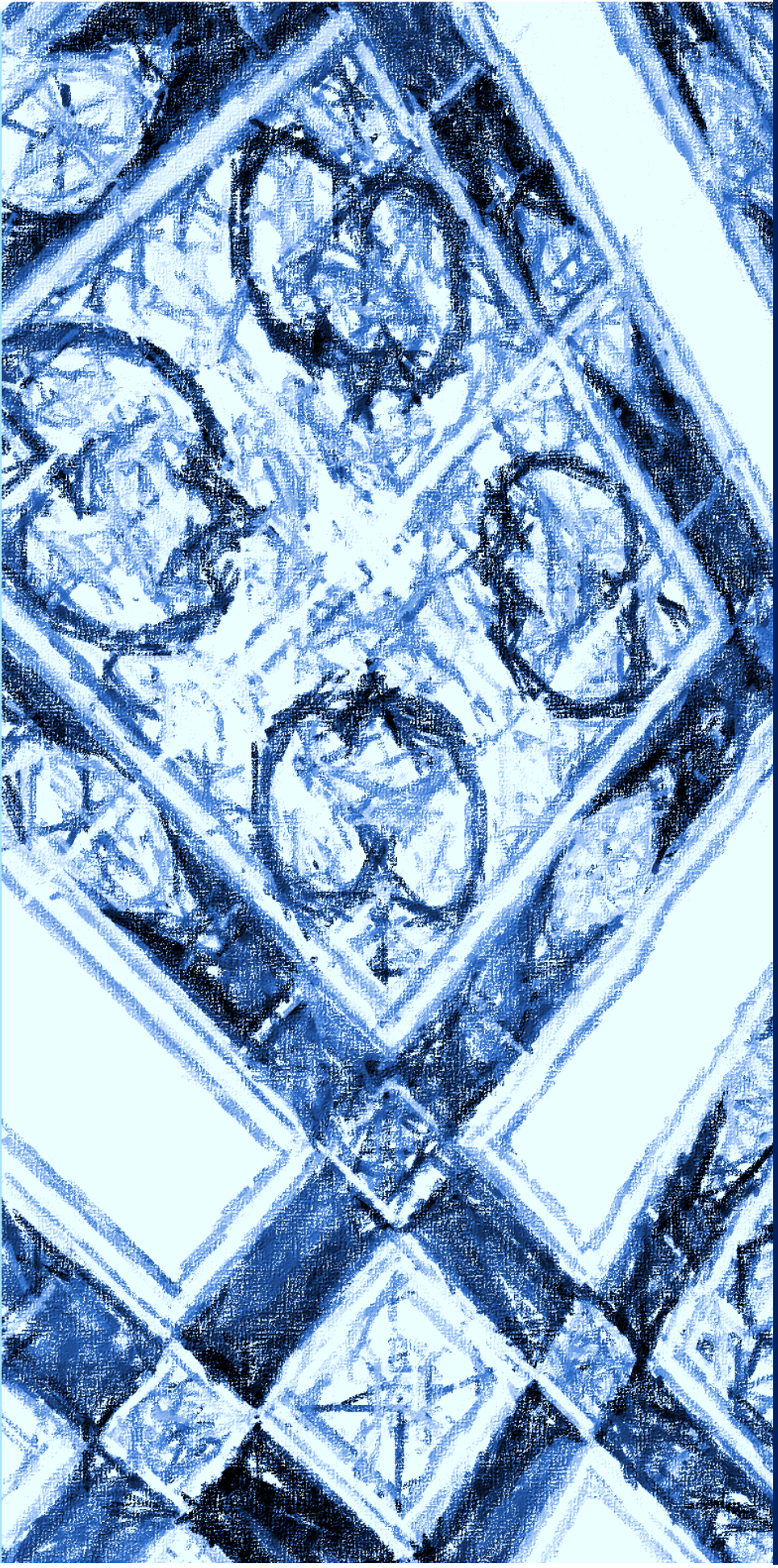

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS